



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 220/89


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA, Juiz Eleitoral da 16ª Zona de ITUMBIA-RA, para exercer o Poder de Policia, no tocante ao controle ' da Propaganda Eleitoral nessa Comarca, devendo, para esse fim, providenciar a imediata retirada de OUT-DOORS, PAINÉIS ou ' CARTAZES contendo propaganda dos candidatos ao pleito de 15. 11.89, cuja fixação contrariar os preceitos legais aplicáveis.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DIAS DO MÊS ' DE AGOSTO DO ANO DE 1.989.

DES.  JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.